

## BOLETIM 149

Brasília, 23 de junho de 2016

# Contribuição Sindical: Bebeto apresenta parecer e cria punição para prática antissindical

De acordo com o texto, praticar ato antissindical, bem como intervir na autonomia das assembleias ou agir para inibir a participação de trabalhador no sindicato, será cobrado multa no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) por trabalhador prejudicado.

A Comissão Especial sobre Financiamento da Atividade Sindical realizou reunião nesta terça-feira (21/6) para deliberar sobre o relatório do deputado Bebeto (PSB-BA), sobre o financiamento das entidades sindicais.

O relator apenas apresentou as alterações, segundo ele, objeto de acordo com os representantes das entidades sindicais. Após leitura das alterações, o presidente da Comissão, deputado Paulo Pereira (SD-SP), concedeu um prazo de vista coletivo para os membros do colegiado.

Entre as alterações, destaque para a previsão de punição de empregador que cometer ato que concretize em prática antissindical. De acordo com o texto, praticar ato antissindical, bem como intervir na autonomia das assembleias ou agir para inibir a participação de trabalhador no sindicato, será cobrado multa no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) por trabalhador prejudicado.



**Os deputados Paulinho da Força e Bebeto reunidos com os representantes das centrais sindicais: forte apoio ao relatório sobre financiamento sindical**

Nesta última apresentação, o deputado Bebeto retirou também a possibilidade de cobrança da contribuição negocial das entidades sindicais rurais. Ainda de acordo com o relator, há a possibilidade de emendas até a votação da matéria, prevista para a próxima semana.

Fonte: Diap

# Senado vai debater demissões de líderes sindicais

Apesar da garantia de estabilidade prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dirigentes sindicais continuam sendo atingidos por demissões. O problema foi apontado pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal,



Paulo Paim (PT-RS), nesta quarta-feira (22). A seu pedido, a comissão aprovou a realização de audiência para tratar do assunto.

Dirigentes das principais centrais sindicais do país serão convidados a participar do debate, em data ainda a ser divulgada. Segundo Paim, custa a crer que ainda seja necessário realizar audiência para discutir demissões de dirigentes sindicais. Segundo ele, os afastamentos atingem até presidentes e vice-presidentes de sindicatos, que são protegidos por estabilidade plena.

— Isso é um ataque à democracia e à organização dos trabalhadores — condenou.

A CDH também acolheu proposta de Paim para que audiência antes aprovada, na qual representantes do Ministério da Fazenda explicarão à comissão o motivo da inclusão na pasta de partes das funções do antigo Ministério da Previdência, seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

*Fonte: Agência Senado*

## **Prévia da confiança da indústria registra melhor patamar desde fevereiro de 2015**

A prévia do Índice de Confiança da Indústria apresentou alta de 3,9 pontos em junho deste ano, em relação ao resultado consolidado de maio. Com o crescimento, o resultado preliminar chegou a 83,1 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos, o maior patamar desde

fevereiro de 2015. Os dados são da Fundação Getúlio Vargas.

O principal motivo para o crescimento da prévia do índice foi o aumento do otimismo do empresário da indústria em relação aos próximos meses. O Índice de Expectativas, que mede a confiança para o futuro, cresceu 7 pontos em relação ao resultado consolidado de maio e chegou a 85,2 pontos na prévia de junho.

A confiança do empresário em relação ao momento presente, medida pelo Índice da Situação Atual, também cresceu, embora de forma mais moderada: 0,8 ponto em relação ao resultado de maio, chegando a 81,3 pontos.

Apesar disso, o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) ficou em 73,6% na prévia de junho, o mesmo mínimo histórico registrado em fevereiro deste ano. Para a prévia de junho, foram consultadas 781 empresas entre os dias 10 e 17 deste mês.

*Fonte: Agência Brasil*

## **Trabalhadores da aviação serão prejudicados com abertura para o capital estrangeiro**

A aprovação de Medida Provisória (MP 714/16) que permite que empresas estrangeiras possam ter total controle do capital de companhias aéreas no Brasil, decidida terça-feira (21) pela Câmara dos Deputados, causa preocupação os trabalhadores da aviação civil,



que apontam riscos à integração e à soberania nacional.

"A gente vê com bastante preocupação. Antes, esse setor tratava de soberania, era visto como um setor estratégico, que promovia a integração. Agora a gente vê esse tipo de atitude da Câmara, aprovando MP como essa, sem levar isso em consideração", detalha Sergio Dias, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (Fentac), em entrevista à jornalista Marilu Cabañas, da Rádio Brasil Atual.

Segundo ele, caso a liberalização seja aprovada, as empresas internacionais deverão se concentrar nas rotas mais rentáveis, deixando áreas mais distantes e menos lucrativas desassistidas. "Até mesmo nos EUA, que muitas vezes serve de referência, isso não ocorre, e aqui eles estão querendo fazer essa abertura."

Para o presidente da Fentac, a medida também coloca em risco os empregos de aeronautas (que trabalham nas aeronaves) e aeroviários (que ficam em solo). Os trabalhadores se mobilizam agora para, ao menos, conseguir a aprovação de salvaguardas em relação aos direitos de tráfego e intercâmbio de aeronaves, que garanta a manutenção das tripulações brasileiras.

*Fonte: Rede Brasil Atual*

## STJ vai decidir sobre horas extras em complementação de aposentadoria

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai decidir sobre a legalidade da inclusão, nos cálculos dos proventos de complementação de aposentadoria, das horas extraordinárias habituais incorporadas ao salário do participante de plano de previdência privada por decisão da Justiça trabalhista.

Um recurso representativo da controvérsia foi afetado pelo ministro Antônio Carlos Ferreira para julgamento no colegiado sob o rito dos recursos repetitivos. O tema foi cadastrado sob o número 955.

**Recursos suspensos** - A decisão do ministro se deu em razão da multiplicidade de recursos sobre o tema e da relevância da questão. Uma vez afetado o tema, deve ser suspenso na segunda instância o andamento dos recursos especiais idênticos.

Depois de definida a tese pelo STJ, ela servirá para orientar a solução de todas as demais causas. Novos recursos ao tribunal não serão admitidos quando sustentarem posição contrária.

A página dos repetitivos pode ser acessada a partir de Consultas > Recursos Repetitivos, no menu da homepage do STJ.

*Fonte: STJ*



## PF cumpre mandados de prisão em investigação sobre propina no Planejamento

A Polícia Federal junto com o Ministério Público Federal e a Receita Federal deflagraram, nesta quinta-feira (23), a Operação Custo Brasil, primeiro desmembramento da Operação Lava Jato em São Paulo.

Estão sendo cumpridos 11 mandados de prisão preventiva, 40 mandados de busca e apreensão e 14 de condução coercitiva nos estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e no Distrito Federal.

O objetivo da operação é apurar o pagamento de propina, no valor de R\$ 100 milhões, proveniente de contratos de prestação de serviços de informática, a pessoas ligadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O pagamento teria ocorrido entre os anos de 2010 e 2015.

Há indícios de que o Ministério do Planejamento tenha direcionado a contratação de uma empresa de tecnologia e informática para a gestão do crédito consignado na folha de pagamento de funcionários públicos federais com bancos privados.

De acordo com as investigações, 70% dos valores recebidos por essa empresa eram repassados a pessoas ligadas a funcionários públicos ou agentes públicos com influência no ministério por meio de outros contratos, fictícios ou simulados.

O inquérito policial é um desdobramento da 18ª fase da Operação Lava Jato, conhecida como Pixuleco II. Os investigados vão responder pelos crimes de tráfico de influência, corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa, com penas de 2 a 12 anos de prisão.

*Fonte: Portal EBC*

## Cidinho Santos sugere programa de recuperação fiscal e revisão de leis trabalhistas

O senador Cidinho Santos (PR-MT) sugeriu nesta quarta-feira (22) que o governo lance um programa de recuperação fiscal para que os empresários possam pagar os impostos e contribuições sociais em atraso. Segundo o senador, por causa da crise, muitos empresários estão deixando de pagar impostos para honrar a folha de salários e as dívidas com os credores.

E quando vai acertar com o governo, as multas cobradas são exorbitantes e, praticamente, inviabilizam o pagamento dos impostos, disse o senador.

**Legislação trabalhista** – O senador também defendeu a flexibilização da legislação trabalhista. Para ele, a rigidez das regras atuais e a intransigência dos sindicatos e do ministério público do trabalho dificultam a negociação entre empregadores e trabalhadores.

*Fonte: Agência Senado*



## Projeto impede prescrição de ação trabalhista de menor de 18 anos

Projeto de Lei (PL 4497/16) em análise na Câmara dos Deputados estabelece que, em qualquer ação de competência da Justiça do Trabalho, não corre prazo prescricional no caso de menores de 18 anos. A proposta, de autoria do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Atualmente, nas ações em que o menor de 18 anos pretenda pedir uma indenização por danos materiais e morais, e considerando que não há regra específica na CLT, é aplicado o artigo 198 do Código Civil, o qual impede o prazo de prescrição apenas contra os menores de 16 anos.

Para o deputado Carlos Bezerra, a norma do Código Civil é injusta e essa deve ser uma determinação da CLT. “Tal regra é nitidamente prejudicial a estes adolescentes. Seu direito de ação fica sujeito a ser extinto pela prescrição se não exercido em prazo muito mais curto do que o aplicável ao maior de 16 e menor de 18 anos que pleiteie direitos em razão de seu próprio contrato de trabalho”, explicou.

O parlamentar afirmou também que o projeto garante o princípio de proteção integral às crianças e aos adolescentes, previsto no artigo 227 da Constituição da República. “A alteração legislativa proposta é fundamental para corrigir essa situação de desigualdade. Além de seguir o artigo da Constituição, pois maximiza a garantia de seus direitos ao proporcionar tempo hábil para

o ajuizamento de ações perante a Justiça do Trabalho”, disse o parlamentar.

**Prazo de prescrição** - Além da mudança para menores de 18 anos, a nova medida determina que o direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho para trabalhadores urbanos e rurais prescreve em cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato.

Atualmente, segundo a CLT, o direito de ação prescreve em cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato; e em dois anos, após a extinção do contrato de trabalho, para o trabalhador rural.

**Tramitação** - O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Fonte: Agência Câmara*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**